

RESOLUÇÃO CMAEC Nº 007/2019
CRATO/CE, 25 DE SETEMBRO DE 2019.

EMENTA: Dispõe sobre a criação Comissão Organizadora da II Conferência Municipal de Água e Esgoto do Crato.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO – CMAEC, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 3.249 de 22 de dezembro de 2016, e pelo seu Regimento Interno instituído conforme publicação no Diário Oficial do Município (D.O.M.) ano 2018, Edição nº 3936 de 24 de maio de 2018.

CONSIDERANDO o artigo 29 do Regimento Interno que determina a criação de uma comissão de organização para Conferência Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Organizadora da II Conferência Municipal de Água e Esgoto do, aprovada na Reunião Ordinária realizada no dia 25 de setembro de 2019, que possui como competências:

- I– Propor programação da conferência;
- II– Elaborar proposta de regimento interno;
- III – Propor o número de participantes, a ordem das palestras e dos debates,
- IV – Estabelecer metodologia II Conferência Municipal de Água e Esgoto
- V – Organizar a II Conferência Municipal de Água e Esgoto

Art. 2º - Designar para compor a Câmara Técnica criada no Art.1º desta Resolução, os seguintes membros

- I – PAULO KLECIUS BOTELHO DE OLIVEIRA - Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial - SEMADT;
- II – JOSÉ OLIVEIRA DE ALMEIDA - Sindicato dos Trabalhadores em Água Esgoto e Meio Ambiente do Ceará – SINDIÁGUA;
- III – JOSÉ ALVES LOBO – Câmara de Dirigentes Lojistas do Crato - CDL;
- IV – CRISTIANO CARDOSO GOMES – Sociedade anônima de Água e Esgoto do Crato

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de aprovação.

Arlene Débora Andrade Sampaio
Presidente do Conselho Municipal de Água e Esgoto do Crato